



PORTARIA Nº 334/2019

Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Substitui membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, nomeado por meio da Portaria nº 608/2017, representante do CONSEPRO – Conselho Pró Segurança Pública de Chapada, conforme segue:

CONSEPRO – Conselho Pró Segurança Pública de Chapada

De:

** Suplente: Daniel Gross*

Para:

** Suplente: Lisiane Salete Ott Ihme*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de julho de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer
Secretário da Administração